

matrícula

56.999

ficha

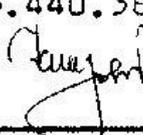
1

Guarulhos, 11 de junho de 1991

IMÓVEL:- Um prédio residencial, sob nº 1.292, da Avenida Rotary, e respectivo terreno situado na quadra nº.28, da Vila São João, Estação de Vila Augusta, perímetro urbano, medindo 13,00m de frente para a avenida referida, por 40,00m de frente aos fundos, do lado esquerdo, 60,00m da frente aos fundos, do lado direito, encerrando a área de 650,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com Ana Vergueiro Rudge. - (IC.111.52.68.0046.01.002.3/02.000.6). -

PROPRIETÁRIA:- MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, de lei, residente á Rua Duque de Caxias, 258, Vila Fátima, nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 45.736, deste Registro. - O Oficial,

Av.1/56.999 em 11 de junho de 1.991 (prot.109.425)
Por escritura datada de 03 de junho de 1.991, lavrada no 3º Cartório de Notas local, livro 307, fls.71/72, é feita a presente para constar que, a proprietária, possui o RG nº 5.440.389-sp, CIC.231.837.808/87. - A Escrevente Autorizada,
 (Tereza Emiko Yoshiy). -

R.2/56.999 em 11 de junho de 1.991 (prot.109.425)
Por escritura supra, A PROPRIETÁRIA tornou-se devedora de NTANIOS DIB ASSAF, RG.21.297.363-sp, CIC.519.697.938/72, - brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado á Rua São Domingos, 117, aptº.12, nesta cidade, do principal de R\$ 9.504.000,00, que deverá ser pago até o dia 03 de setembro de 1.991; constando do título, multa e demais -
(continua no verso)

matrícula

56.999

ficha

1

verso

condições; dando como garantia: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL. - A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy). -

Av.3/56.999 em 12 de novembro de 2008

(prot.196.574)

Por ofício de 22 de outubro de 2.008, expedido nos autos da ação civil pública (processo nº 224.01.2008.064552-0/000000-000, ordem nº 2032/2008), requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, contra o **ESPOLIO DE MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA** (ou **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA**) e **NOELLE ALVES VIEIRA**, RG.26.891.645-7, CPF.295.016.218/55, em curso perante a 8ª Vara e respectivo Ofício Cível da comarca de Guarulhos-SP, procede-se esta averbação para constar que, conforme registro nº **2.386**, feito em 3 de novembro de 2.008, no 8º Livro de Comunicações de Indisponibilidade desta serventia, foi determinado pelo referido Juízo, a **indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do despacho proferido em 22 de outubro de 2.008. A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).